



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 231/2017

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder a senhora, **Elisangela Paiva Celestino** Vice-Prefeita do Municipal de Concórdia do Pará - PA, 05 (Cinco) **DIÁRIAS** nos dias de **20 a 26** de Abril de 2017, á Belém/PA, Para tratar de assuntos de interesse do município, R\$=1.250,00(Hum Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 20 de Abril de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=1.250,00 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria, feito através de transferência Bancaria 51A0AC234A2976AE, Agência 034, BANPARÁ S/A.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 20 de Abril de 2017.

Assinatura

NOME: Elisangela Paiva Celestino
CPF Nº 579.526.802-00
RG Nº 2734954 SSP/PA
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas s/nº